



CONTRATO N.º 23/2026

37/2026_AD – CNCM – AQ/66/2023 “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS DE LIMPEZA URBANA”

--- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Carlos Manuel Faria Pinto, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal de Graump Maquinaria Industrial, U. Lda., com sede na Zona industrial de Albergaria-a-Velha, Parque Empresarial da Vista Alegre, Pavilhão nº 5, 3850-184 Albergaria-a-Velha, Aveiro, com numero de identificação fiscal 515373575 e, com poderes para este ato conforme procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 03 de março de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS DE LIMPEZA URBANA”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 68.000,00 (sessenta e oito mil euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 68.000,00 (sessenta e oito mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigo, que serão suportados pela classificação económica, 07.01.10.01, orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-55.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 210/2026, registado na contração de dívida nº 2772/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O contrato, produzirá efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, será executado no prazo de 30 dias.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Monica Gonçalves, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....